



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6357 - Quarta-feira, 7 de Outubro de 2020.

Divulgação: Quarta-feira, 7 de Outubro de 2020. **Publicação:** Quinta-feira, 8 de Outubro de 2020.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal da Fazenda

Protocolo: 301808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CPOM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo identificadas do INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, conforme §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.228/2009, e § 1º, inc. I e II, e § 2º do art. 6º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009.

01.693.497/0001-33	09.262.608/0015-64	20.406.752/0001-64	37.903.030/0001-18
01.693.497/0002-14	10.285.760/0003-08	21.918.993/0001-55	38.009.147/0001-15
01.708.167/0001-74	10.285.760/0004-99	21.996.709/0001-69	47.960.950/0001-21
02.455.036/0050-73	10.285.760/0006-50	24.494.160/0001-00	64.641.327/0001-25
03.502.099/0001-18	11.721.921/0007-55	26.331.803/0001-12	64.641.327/0007-10
04.041.948/0001-46	12.039.966/0001-11	26.335.795/0001-82	75.888.545/0001-85
05.607.657/0011-07	13.431.599/0001-60	28.694.641/0001-02	89.694.137/0001-05
05.757.597/0002-18	13.586.778/0001-76	31.084.450/0001-33	91.495.549/0001-50
07.320.374/0001-33	15.108.924/0002-64	32.593.785/0001-40	91.987.024/0005-65
08.733.698/0008-32	15.108.924/0006-98	32.916.111/0001-39	94.774.601/0001-03
09.093.910/0081-15	16.851.732/0002-06	-----	-----

Porto Alegre, 7 de outubro de 2020.

TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, Coordenador da Equipe de Fiscalização de ISS.

  [Edição Completa](#)



Imprimir